



PORTARIA Nº 273/2022 - A

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio convertida em pecúnia a servidora pública municipal Sr^a. **Venilse Cecília Moss Ecker**, Servente, matrícula 484-7, de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio concedida a servidora nomeada no artigo primeiro, será referente ao primeiro mês, do período aquisitivo de 05.07.15 a 04.07.20.

Art. 3º. O restante da Licença Prêmio será usufruída em período posterior.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 20 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretária da Administração